

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 13/2022**PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
DIAGNOSTICO LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA
AGENCIA.****OBJETO**

Contratação de empresas para prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos caninos do banco de dados do Centro de Bem-Estar Animal – AMMA, elegíveis ao projeto de castração, visando controle dessa população em situação de rua dentre outros no município de Goiânia.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o insumo, conforme especificação no quadro abaixo, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MINIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	HEMOGRAMA COMPLETO	3.375

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

As propostas deverão ser entregues na Gerência de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA